



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1519/2023 de 10/04/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.244.0004.2.019.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
425 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

Total Suplementação: 200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
370 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
11.016.17.512.0008.1.006.	CONSTRUIR E EXPANDIR A REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	
381 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Total Redução: 200.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA INTER



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

DECRETO Nº 1520/2023 – GM

Exonera Servidora Pública Municipal e Declara vago o Cargo, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, inciso V, do Artigo 39, da Lei Municipal nº 34/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e considerando os Benefícios de Aposentadorias concedido aos servidores públicos municipais pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

CONSIDERANDO o entendimento do artigo 37, §14, Constituição Federal c/c Info 1022- Repercussão Geral do Tema - 606, deverá ser colocado em vacância;

CONSIDERANDO, o que diz a Emenda Constitucional 103/2019, em seu artigo 6º, não possui efeitos práticos em relação aos servidores do Município de Quarto Centenário, pois já havia previsão em legislação local de vacância do cargo nos casos de aposentadoria (Lei Municipal 34/1997, art. 39, inciso V), não sendo possível a manutenção no cargo após a aposentadoria no RGPS;

CONSIDERANDO, o protocolo nº 310/2023, em que a servidora pública informa que aceitou sua aposentadoria;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto exonerada a partir de 11/04/2023 a servidora pública municipal, conforme relação que abaixo segue:

I – ADRIANA PAULA DE AQUINO DA SILVA KOSINSKI, matrícula funcional nº



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

309, portadora do RG sob o nº 4.993.732-6 SESP/PR, inscrita no CPF sob o número 960.417.499-15, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, Oficial Administrativo.

Parágrafo Único - O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Benefício de Aposentadoria, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o Município de Quarto Centenário/PR, fica desfeito.

Art. 2º - Fica declarado vago a partir do dia 11/04/2023, o cargo efetivo ocupado pela servidora exonerada por esse decreto, visto que a mesma encontra-se aposentada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 11 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

PORTARIA Nº 067/2023 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	03/04/2023	05/04/2023	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“1”	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de Abril de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

PORTARIA Nº 005/2023 - SEADM

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO	CURITIBA - PR	03/04/2023	05/04/2023	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA – PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SRº WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Abril 2023.

Carlos Augusto da Silva
Secretario da Administração



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

PORTARIA Nº 006/2023 - SEADM

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
LEIA MARIA BUGNO FANTINATI	CURITIBA - PR	10/04/2023	14/04/2023	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA MARATONA AVANÇADA DO E-SOCIAL	“I”	1.000,00
LEIA MARIA BUGNO FANTINATI	CURITIBA - PR	10/04/2023	14/04/2023	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DA MARATONA AVANÇADA DO E-SOCIAL	“I”	300,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 10 De Abril 2023.

Carlos Augusto da Siva
Secretario da Administração



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

PORTARIA Nº 008/2023 - SEASO

“Concessão de diárias”

O Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	TOLEDO – PR	12/04/2023	12/04/2023	1	O COORDENADOR DO CRAS IRA LEVAR A CIDADE DE TOLEDO LEVAR USUARIO DO SUAAS COM AGENDAMENTO PARA ATENDIMENTO NO INSS DEMANDA DOS AGENDAMENTOS DO CRAS PARA PERICIA	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 10 de Abril de 2023.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretario da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

PORTARIA Nº 068/2023 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE	CURITIBA-PR	03/04/2023	05/04/2023	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA A CIDADE DE CURITIBA – PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SRº WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESSA MUNICIPALIDADE	“1”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de Abril de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 017/2023-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO P-13 E P-45 E DE VASILHAME PARA GLP P-13 E P-45, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **25 de abril de 2023**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário/PR, 10 de Abril de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 018/2023-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) – FAIXA F E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **25 de Abril de 2023**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 10 de Abril de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO/PROTOCOLO Nº 043/2023-5.

Aos **dez** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e três**, às **onze horas e trinta minutos** (considerando que o horário de realização da sessão estava agendado para as dez horas e trinta minutos, porém devido ao atraso no término da sessão anterior, a presente sessão iniciou-se neste horário), no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, em SESSÃO PÚBLICA, sob presidência da Sra. **Sandra Regina Alves Monteiro Tognato** e membros os Srs. **Dayane Cristina dos Santos, Edvaldo da Rocha Souza, Maria Paula Lino Cestak e Rodrigo Kozan Xavier**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 024/2023-GM, para proceder ao SORTEIO referente à **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PADRÃO MERCOSUL)**, dos orçamentos apresentados pelas seguintes empresas: **BARROS BASSI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.316.492/0001-45, **C.S. INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.176.093/0001-63, **PLACRAMA COMERCIO DE PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.267.693/0001-94 e **LE FABRICA DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.308.281/0001-66, conforme orçamentos e fonte de consulta do TCE/PR (fls. 14/29), tendo em vista que todas as empresas apresentaram o **valor nominal idêntico unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** por placa veicular. As empresas foram notificadas via e-mail para acompanhar a presente sessão, porém as mesmas não enviaram representantes; ato continuo a comissão aplicou como critério de desempate a realização de **sorteio** para a definição da proposta vencedora, restando classificada em primeiro lugar a empresa **C.S. INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.176.093/0001-63, com valor unitário de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**. Aberta a palavra e como ninguém se manifestou, a senhora presidente informou aos presentes que o resultado do **sorteio** será oportunamente divulgado através da presente ata, a ser encaminhada aos participantes, e fixado em quadro próprio existente nas dependências do Paço Municipal “29 de Abril”, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário (www.quartocentenario.pr.gov.br), em seguida a empresa **C.S. INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA**, será notificada para a apresentação dos documentos necessários para a efetiva contratação. Nada mais havendo a tratar às **onze horas e cinquenta minutos**, a senhora presidente deu por encerrada a sessão, lavrando o presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação na presença das testemunhas abaixo.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

**Sandra Regina A. Monteiro
Tognato**
Presidente

Dayane Cristina dos Santos
Membro

Edvaldo da Rocha Souza
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023 NÚMERO DO PROCESSO Nº 56/2023	
CONTRATADA(O): VITA RESCUE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	CNPJ/MF: 43.683.735/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS EM FUTUROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.	
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)	
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 11 de abril de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018/2023/CM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

I - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no dia 07 de abril de 2.023.

07 de Abril, Sexta Feira Santa

II - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

CUMPRA – SE

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,
em 06 de abril de 2.023.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1146

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino